



ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO - INDIVIDUAL

() OBRIGATÓRIO () NÃO OBRIGATÓRIO

Todos os campos devem ser preenchidos de forma digitada e não manuscrita.
Este documento não será aceito com rasura, ilegível, desconfigurado ou adulterado.

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Universidade Federal de Uberlândia

Representante: Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

Cargo: Reitor

Natureza jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria, Sala 3P04 - Bairro Santa Mônica – CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3291-8984 / **E-mail:** estagio@prograd.ufu.br / **Página:** http://www.prograd.ufu.br/estagio

Legislação vigente em que se apoia este instrumento:

- Lei Nº 11.788/2008 - Lei Federal de Estágio
- Resolução Nº 93/2023, do Conselho de Graduação - Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"
- Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia - aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal
- E demais legislações pertinentes

2. CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

3. ESTAGIÁRIO(A)

Nome Completo:

Matrícula nº:

CPF:

4. DADOS DE ALTERAÇÃO DO ESTÁGIO

1. Prorrogação: Data de início:

Data de término:

2. Carga horária semanal: de para horas, a partir de ou no período de a

3. Modalidade: de para , a partir de ou no período de a

- Existem duas modalidades de estágio: Obrigatório e Não Obrigatório. No caso de mudança para NÃO OBRIGATÓRIO, devem ser informados o valor de bolsa ou contraprestação no item 4 e o auxílio transporte e a seguradora com apólice no item 7.

- Anexar junto ao Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio o novo Plano de atividades.

4. Valor da bolsa ou contraprestação: de R\$ para R\$ ou

5. Supervisor(a) de Estágio: , a partir de ou no período de a

6. Suspensão: de a , por motivo de:

7. Outros:

As partes acima identificadas celebram o presente Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Externo Coletivo, de acordo com a legislação e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica(m) compromissada(s), entre as partes, a(s) alteração(ões), conforme informada(s) em DADOS DE ALTERAÇÃO DO ESTÁGIO;

PARÁGRAFO ÚNICO – Na prorrogação, não pode haver intervalo entre a data de término do contrato anterior e a data de início da prorrogação;

CLÁUSULA SEGUNDA – Em conformidade com qualquer alteração realizada por este aditivo, o(a) estagiário(a) permanece amparado(a) pela Legislação acima citada;

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais disposições que não foram expressamente modificadas pelo presente aditivo;

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Aditivo e que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o estabelecido no presente instrumento e com a legislação vigente, as partes identificadas o assinam.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente - Setor de Estágio



- , de de 20

CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Supervisor(a) de Estágio
ou Representante Legal

ESTAGIÁRIO(A)

ou responsável, se menor de idade

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Professor(a) Orientador(a) e/ou
Coordenador(a) de Estágio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD
Representante Legal

[PORTARIAS DE PESSOAL UFU Nº 3080/2025 e Nº 752/2025](#)